

COTIDIANO|TRANSPORTE

ZEROU

Pró-Urbano cancela créditos comprados há mais de dois anos

Medida estava prevista na lei que implantou subsídio milionário para as empresas de ônibus

WALTER DUARTE

Responsável pelo transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto, o consórcio Pró-Urbano cancelou os créditos de vale-transporte adquiridos por empresas e até órgãos públicos para seus funcionários há mais de dois anos. A prefeitura, que autorizou a medida, não sabe quantos usuários foram afetados nem o valor adicionado ao patrimônio das empresas de ônibus.

O cancelamento está previsto na lei, aprovada durante o governo Duarte Nogueira (PSDB), que autorizou um repasse de R\$ 70 milhões, além da instituição de subsídios mensais para o consórcio. A norma determina que o valor referente a passes não utilizados depois de dois anos deixa de ter validade nas catracas.

A medida pegou de surpresa a dona de casa Valquíria Silva de Farias Nascimento, que tinha mais de R\$ 10 mil em um cartão utilizado no transporte coletivo urbano. “Havia mais de R\$ 10 mil em créditos na minha conta. A prefeitura não orientou sobre vencimento, e agora todos esses créditos foram perdidos”, conta ela, que estuda ingressar com uma demanda judicial para reaver os valores. “Eu não utilizava, mas agora estou sem carro e, já tem uns quatro meses, passei a precisar. Acho injusto esse valor ficar para a empresa”, conclui.

Até servidores públicos municipais, que utilizam o



FOTOS FERNANDO GONZAGA

Cartões de vale-transporte e validador usado nos ônibus: usuários perdem créditos

vale-transporte fornecido pela prefeitura, tiveram créditos cancelados recentemente pela concessionária.

O Jornal Ribeirão solicitou à RP Mobi, empresa responsável pelo gerenciamento do sistema de ônibus no município, um levantamento sobre o valor dos créditos cancelados este ano. A estatal “repasou” a demanda para a Secretaria de Administração. A pasta informou a reportagem que esses dados estão em “fase de levantamento” e que não seria possível informá-los antes do fechamento desta edição.

Em nota, o governo Ricardo Silva (PSD) responsabilizou a gestão anterior pela medida. “Em relação ao saldo dos vales-transporte que expiraram, a Admi-



nistração Municipal ressalta que a legislação vigente é uma iniciativa da gestão de Duarte Nogueira, que se tornou lei e deve ser cumprida”, diz o texto encaminhado à reportagem.

Também por meio de um comunicado oficial, o Pró-Urbano ressaltou a legalidade do cancelamento. “O Consórcio PróUrbano,

como operador do sistema, cumpre a lei homologada em 2022 que prevê a regulação da expiração dos créditos”, afirmou.

Procurada, a Mesa Diretora da Câmara não se manifestou sobre a aprovação do projeto de lei, em 2022, que permitiu a extinção dos créditos.

CRIANÇAS

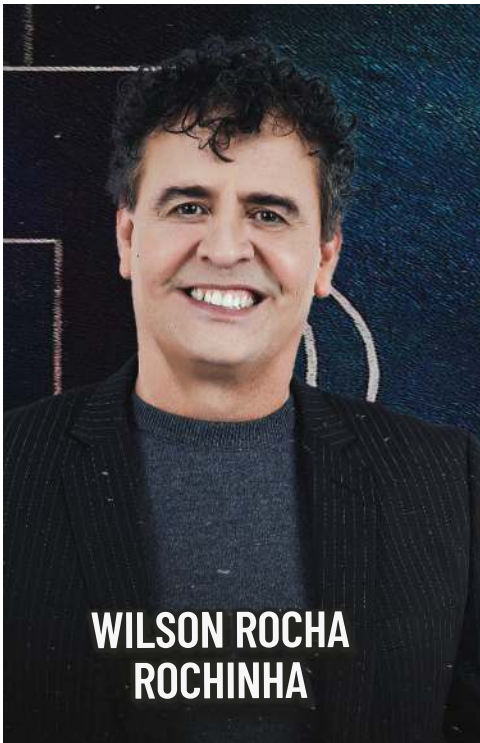
Prefeitura terá que divulgar dados sobre violação de direitos

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou constitucional lei de Ribeirão Preto (SP) que prevê a elaboração e a publicação, pelo Poder Executivo municipal, de estatísticas sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes. A decisão foi tomada nesta terça-feira (8).

A Lei municipal 14.779/2022, de iniciativa parlamentar, cria a obrigação para a prefeitura e traz regras sobre a abrangência, a compilação e a periodicidade da divulgação dos dados. Mas, ao julgar ação proposta pelo prefeito, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) havia declarado a norma inconstitucional porque teria interferido em matéria privativa do Poder Executivo. O Ministério Público estadual recorreu então ao Supremo.

Ao acolher o recurso, o ministro Toffoli (relator) considerou que a decisão do TJ-SP contrariou a jurisprudência do Supremo sobre a matéria. Segundo ele, a lei de Ribeirão Preto não trata da sua estrutura nem da atribuição de seus órgãos.

Por fim, Toffoli ressaltou que as informações exigidas pela lei fornecerão subsídios para a administração pública orientar suas políticas públicas de combate e prevenção do desrespeito dos direitos desse público específico, alinhando-se ao mandamento constitucional da proteção integral às crianças e aos adolescentes.



CANAL W SPORTS

A MAIOR AUDIÊNCIA ESPORTIVA DA INTERNET NO INTERIOR DE SP

NO PERÍODO DE 4 ANOS

+ DE 6,5 MILHÕES DE VIEWS

NO YOUTUBE E FACEBOOK, EM TRANSMISSÃO DE JOGOS E PROGRAMAS DIÁRIOS

PERÍODO DAS VISUALIZAÇÕES 28/07/2020 A 27/07/2024.



/// APONTE A CÂMERA